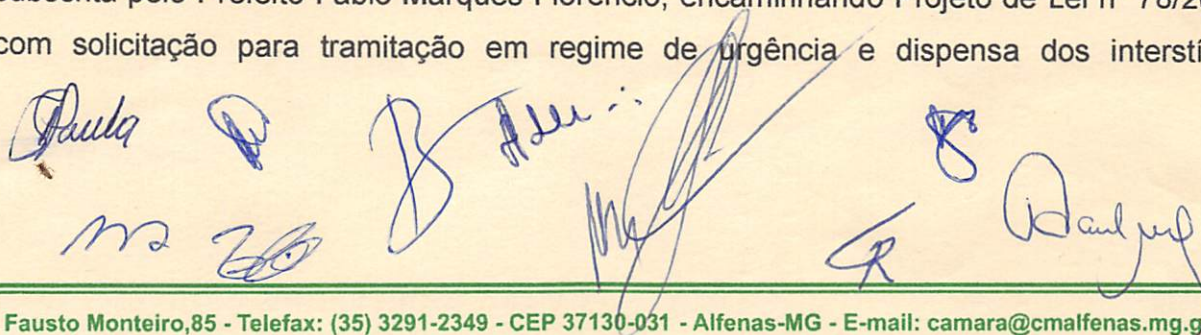


Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2023. Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente José Carlos de Moraes, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata de Reunião ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se aos **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 17.11.2023, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2023, de autoria do Vereador Jaime Daniel que "*Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Ademir Dallamaria*" e - Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2023, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula, que "*Concede título de cidadão honorário ao Dr. Raphael Augusto Penzim de Miranda Gomes*". Após redação final, os referidos projetos serão encaminhados à Presidência para promulgação. - **Expediente do Executivo:** - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:** - Ofício n.º 490/2023/CG/PMA, em resposta às Indicações n.ºs 833 e 852/2023, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, encaminhando informações prestadas pelo Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Décio Paulino da Costa, ocasião em que esclarece que a manutenção da estrada rural do Cascalho, iniciando na perimetral, comunico que essa obra já está sendo concluída e que a manutenção é feita constantemente devido ao fluxo de veículos que por ali transitam, bem como que a manutenção das estradas rurais do bairro rural Matão a concessionária já está realizando serviços de limpeza e manutenção próximo ao córrego fundo e em breve chegará até as estradas rurais do Matão, conforme cronograma. - Ofício n.º 502/2023/CG/PMA, em resposta à Indicação n.º 828/2023, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira, encaminhando informações prestadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. José Ronaldo Sabóia, ocasião em que sugeri, após verificada a questão orçamentária e de recursos financeiros, a construção da imagem de Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitado pelo referido Vereador, na entrada do trevo



do bairro Pinheirinho, por estar às margens da Perimetral onde o tráfego de caminhões será bem mais intenso e os caminhoneiros são devotos de Nossa Senhora Aparecida.

Expediente de Terceiros: - Requerimento de deflagração de processo ético-disciplinar, por quebra de Decoro Parlamentar, para investigação das condutas do Vereador Wagner Tarcísio de Moraes (Guinho -PT). Após a leitura o Presidente informou que, nos termos do § 2º, do art. 76, do Regimento Interno, toda representação será analisada previamente pela Mesa Diretora para que verifique o teor constante da denúncia em relação às infrações éticas (...). Ato contínuo, encaminhou o referido requerimento para análise prévia da Mesa Diretora, conforme dispositivo regimental. Em seguida, submeteu ao plenário e foi aprovada de forma unânime, a leitura no expediente de terceiros de Petição subscrita pelo Vereador Wagner Tarcísio de Moraes, por intermédio do seu procurador Gustavo Pereira Barbosa, referente ao pedido de instauração de Processo Ético Disciplinar. Na sequência, passou-se à leitura das seguintes **Indicações de Vereadores**: - **Indicações nºs 918, 919 e 932/2023**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicações nºs 920 e 921/2023**, de autoria do Vereador **Domingos dos Reis Monteiro**; - **Indicações nºs 922 e 933/2023**, de autoria do Vereador **Evanilson Pereira de Andrade**; - **Indicações nºs 926 e 928/2023**, de autoria do Vereador **José Carlos de Moraes**; - **Indicações nºs 916, 917 e 927/2023**, de autoria da Vereadora **Kátia Goyatá**; - **Indicação nº 773/2023**, de autoria do Vereador **Luciano Guilherme Felipe Lee**; - **Indicações nºs 929, 935 e 937/2023**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa; - **Indicações nºs 923, 924 e 925/2023**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira; - **Indicações nºs 934 e 936/2023**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nº 930 e 931/2023**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula (Tereza de Paula). Em seguida, passou-se à **SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**, com a **Apresentação de Projetos**: - **Projetos de iniciativa do Executivo**: - Mensagem nº 12, de 29 de março de 2023, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando Projeto de Lei nº 80/2023, em tramitação ordinária, que *"Autoriza o Poder Executivo a manter a concessão de benefícios fiscais de caráter social e dá outras providências"*. - Mensagem nº 70, de 30 de novembro de 2023, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando Projeto de Lei nº 78/2023, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios

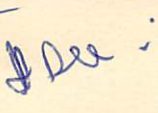


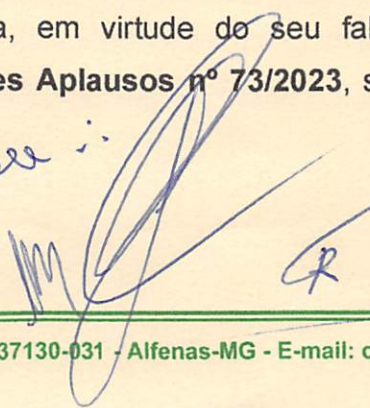
regimentais, para discussão e votação, em Único Turno, nesta Reunião Ordinária, que *"Autoriza repasse de contribuição a Associação dos Deficientes Visuais de Alfenas e dá outras providências"*. A solicitação de regime de urgência, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário a dispensa total dos prazos regimentais, a qual foi aprovada por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, bem como aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao PL nº 78/23, os quais manifestaram-se pela tramitação do referido projeto. Continuando, o Presidente submeteu o PL nº 78/23 à única Discussão e Votação, sendo aprovado por todos Vereadores. - Mensagem nº 71, de 30 de novembro de 2023, subscrita pelo Prefeito Fábio Marques Florêncio, encaminhando Projeto de Lei nº 79/2023, com solicitação para tramitação em regime de urgência e dispensa dos interstícios regimentais, para discussão e votação, em Único Turno, nesta Reunião Ordinária, que *"revoga a Lei Municipal n. 4.812, de 05 de Outubro de 2018, que dispõe sobre desafetação e afetação de imóveis e autoriza a doação para fins empresariais"*. A solicitação de regime de urgência, após deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário a dispensa total dos prazos regimentais, a qual foi aprovada por todos Vereadores. Na sequência, o Presidente solicitou Parecer Verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, bem como aos membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao PL nº 79/23, os quais manifestaram-se pela tramitação do referido projeto. Continuando, o Presidente submeteu o PL nº 79/23 à única Discussão e Votação, sendo aprovado por todos Vereadores. - **Projetos de iniciativa do Legislativo:** - Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2023, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gilmara Francisca da Silva. - Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2023, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. GILBERTO DIAS FRANÇA*. - Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2023, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, que *"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Wagner Ribeiro"*. - Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que

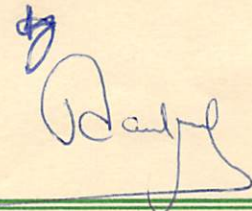
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

"Aprecia e aprova as contas do Município de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2018". - Leitura de Pareceres: Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas: _ Parecer Prévio do TCE/MG emitido no processo de Prestação de Contas no 1071647, referente às contas do Município apresentadas pelo Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2018, em tramitação ESPECIAL. Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas: - Projeto de Lei nº 38/2023 (Mensagem 36, de 16/06/23), de autoria do Executivo Municipal, que *"garante, no âmbito do Município de Alfenas, o pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica, e dá outras providências"*, alterado pela Mensagem n.º 067, de 23/11/2023. Em seguida, o Presidente solicitou Parecer VERBAL para os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, os quais manifestaram-se pela tramitação regimental do seguinte Projeto: - Projeto de Lei nº 38/2023 (Mensagem 36, de 16/06/23), de autoria do Executivo Municipal, que *"garante, no âmbito do Município de Alfenas, o pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica, e dá outras providências"*, alterado pela Mensagem n.º 067, de 23/11/2023. - **Discussão e votação de proposições:** - **Discussão e votação em Único Turno:** - I – Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais: - Parecer Prévio do TCE/MG emitido no processo de Prestação de Contas no 1071647, referente às contas do Município apresentadas pelo Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2018, em tramitação ESPECIAL, formalizado através do - Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que *"Aprecia e aprova as contas do Município de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2018"*. O Parecer Prévio do TCE/MG formalizado por intermédio do Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2023, após discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. – **Requerimentos:** - **Requerimento nº 70/2023**, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula (Tereza de Paula). Após deliberação plenária, o Requerimento nº 70/2023 foi aprovado por todos Vereadores. – **Moções:** **Moção de Pesar nº 71/2023**, subscrita pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), com pedido de inserção em ata, à família do Sr. Irineu Antônio da Silva, em virtude do seu falecimento ocorrido em 22/11/2023. - **Moção de Congratulações Aplausos nº 73/2023**, subscrita pelo Vereador

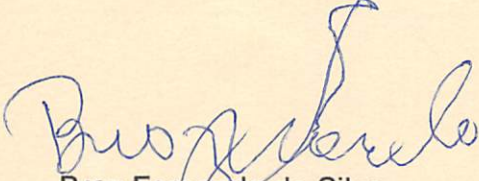
Paula. 
 

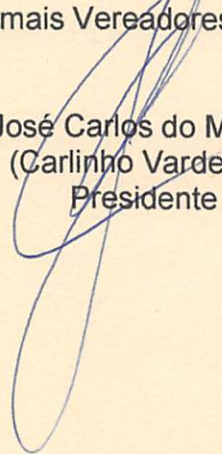
B. 

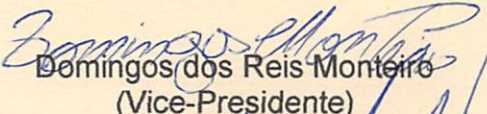




Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho), com pedido de inserção em ata, ao Grupo CONVIVER da cidade de Alfenas – MG. - **Moção de Congratulações Aplausos nº 74/2023**, subscrita pela Vereadora Tani Rose Ribeiro, com pedido de inserção em ata, ao Senhor Fernando Aguilar Baroni. Submetidas ao Plenário, as Moções nºs 71, 73 e 74/23 foram aprovados por unanimidade. - **Discussão e votação em Primeiro Turno:** - Projeto de Lei nº 38/2023 (Mensagem 36, de 16/06/23), de autoria do Executivo Municipal, que “*garante, no âmbito do Município de Alfenas, o pagamento do piso salarial dos profissionais do magistério público da Educação Básica, e dá outras providências*”, alterado pela Mensagem n.º 067, de 23/11/2023. O PL nº 38/23 foi aprovado por todos Vereadores, após deliberação plenária. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador Márcio Fernando Costa, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

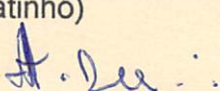

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)

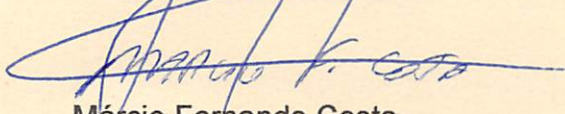

José Carlos do Moraes
(Carlinho Vardemá)
Presidente

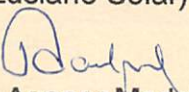

Domingos dos Reis Monteiro
(Vice-Presidente)

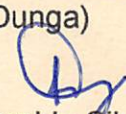

Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

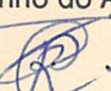

Jaime Daniel dos Santos

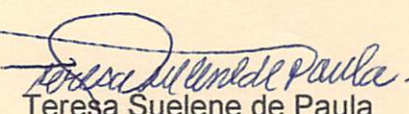

Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)


Márcio Fernando Costa
(Dunga)


Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)


Kátia Geralda Silva Goyatá


Tani Rose Ribeiro


Teresa Suelene de Paula


Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)